



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 0124/2021.

Amaral Ferrador, 21 de dezembro 2021.

Exmo. Senhor

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA:** Ao Projeto de Lei N° 071/2021: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Que conste no Art.7º, inciso I, a seguinte redação:

“Ao Poder Executivo, mediante decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 3% (três por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias com a finalidade de suprir insuficiência de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de: ...” **APROVADO.**

**PROJETO DE LEI N° 071/2021:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. **APROVADO COM EMENDA.**

**PROJETO DE LEI N° 007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:** AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CEDER, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT ANO FAB/MOD 2020/2021, PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO.**

**RESOLUÇÃO 001/2021:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL AO EX-VEREADOR PAULO SÉRGIO DA SILVA. **APROVADO.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

---

Ver. João Carlos Coelho Martins  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS